26º ENANCIB
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
A Amazônia na sociedade global em rede: assimetrias e potencialidades informacionais, tecnológicas e ambientais
Belém, Pará, 09 a 13 de novembro de 2026
Universidade Federal do Pará

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ISSN 2177-3688

GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

REPRESENTATIVIDADE, MEMÓRIA E ACESSO: BIBLIOTECA NACIONAL E ARQUIVO NACIONAL EM PERSPECTIVA

REPRESENTATIVENESS, MEMORY AND ACCESS: *NATIONAL LIBRARY AND NATIONAL ARCHIVES IN PERSPECTIVE*

José Antonio da Silva – Universidade Federal Fluminense /(UFF) e Fundação Casa de Rui Barbosa
Andresa Paula Leal Antonio – Universidade Federal Fluminense /(UFF)
Yuri Brito Neves Hutflesz – Universidade Federal Fluminense /(UFF)
Carlos Henrique Juvêncio – Universidade Federal Fluminense /(UFF)
Camila Rodrigues de Souza – Universidade Federal Fluminense /(UFF)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A pesquisa tem por objetivo compreender o lugar ocupado pelos acervos vinculados à representação de grupos minorizados no planejamento e execução das atividades da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e do Arquivo Nacional (AN), duas instituições referenciais para o campo da Arquivologia e da Biblioteconomia. Ao discutir a atuação destes órgãos, avalia-se seu alinhamento ao projeto constitucional brasileiro, que fomenta ações de preservação do patrimônio sob um escopo de representação plural. O trabalho aborda ainda a definição de cultura, compreendendo como o Estado tem atuado para a garantia desse direito, e da representatividade dos grupos marginalizados. As reflexões da pesquisa são realizadas sob o aporte bibliográfico, de cunho descritivo, além de um questionário, submetido via plataforma "Fala.BR" e concebido por eixos temáticos. Conclui-se que a representatividade dos grupos marginalizados, sob o recorte das instituições analisadas, ainda é incipiente e as poucas ações existentes estão no escopo de planos, ratificando que a atuação interinstitucional e contínua do Estado é medida urgente como reparação histórica, inclusão social e efetiva democratização da cultura.
Palavras-chave: representatividade social; memória; cultura; Biblioteca Nacional; Arquivo Nacional.

Abstract: The purpose of this research is to understand the place occupied by collections linked to the representation of minority groups in the planning and execution of activities at the National Library Foundation (FBN) and the National Archives (AN), two benchmark institutions in the fields of Archival Science and Library Science. By discussing the performance of these agencies, the study evaluates their

alignment with the Brazilian constitutional project, which promotes heritage preservation actions within a scope of plural representation. Furthermore, the paper addresses the definition of culture—understanding how the State has acted to guarantee this right—and the representativeness of marginalized groups. The research reflections are grounded on a descriptive bibliographic approach, alongside a questionnaire submitted via the "Fala.BR" platform and designed around thematic axes. The study concludes that the representation of marginalized groups, within the scope of the analyzed institutions, is still incipient, and the few existing actions remain confined to planning. This confirms that continuous, inter-institutional action by the State is an urgent measure for historical reparation, social inclusion, and the effective democratization of culture.
Keywords: social representation; memory; culture; National Library; National Archives.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa a representatividade de grupos minorizados na sociedade brasileira observadas as ações de gestão dos acervos da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e do Arquivo Nacional (AN). Apesar de o Brasil ser um país de composição populacional muito diversa – proporcionando uma riqueza cultural plural –, a formação histórica das instituições do Estado sofreu fortes influências autoritárias e centralizadoras, que, muitas vezes, aprofundaram processos de marginalização e apagamento de diversos grupos, com base em discriminações de gênero, etnia, religião, origem, entre outros.

A Constituição Federal de 1988 (CRFB) consagrou a igualdade formal entre todos os cidadãos, além de garantir uma série de direitos, entre eles, os relacionados à cultura e à memória. É possível observar que a cultura consta como diretriz constitucional já no art.1º, parágrafo único, quando o texto maior sinaliza que: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e **cultural** dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações” (Brasil, 1988, grifo nosso).

Por conseguinte, a Carta Magna preconiza a construção de uma sociedade justa e de um Estado comprometido com uma série de garantias fundamentais. Entretanto, a materialização desses valores como serviços públicos democráticos é objeto de disputas, desde a concepção de políticas públicas até a manutenção, ou reforma, das práticas institucionais. A partir dessa percepção, cumpre averiguar a seguinte questão: em que medida o trabalho dos órgãos e entidades públicas está alinhado ao projeto constitucional, especialmente com foco na representatividade dos grupos minorizados para a promoção da memória e a garantia do acesso?

Nessa linha, o presente artigo tem por objetivo geral compreender o lugar ocupado pelos acervos vinculados à representação de grupos minorizados no planejamento e execução das atividades da FBN e do AN, duas instituições referenciais para o campo da Arquivologia e

da Biblioteconomia no Brasil. Logo, os objetivos específicos da pesquisa desdobram-se em: a) discutir a importância da representatividade no contexto cultural; b) avaliar a gestão dos acervos, com foco na pluralidade, na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional; e c) contribuir para a reflexão quanto à relevância da representatividade para a democratização da memória e do acesso aos acervos.

Pressupõe-se que existem esforços para um direcionamento mais plural nos diferentes acervos sob a guarda da FBN e do AN. Porém, a marginalidade à qual, historicamente, a sociedade destinava alguns temas – como mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAPN+ (sem nos limitarmos a estes) – reflete a realidade dos acervos dessas instituições quanto à representatividade: ainda tímida.

Com relação à concepção metodológica desta pesquisa, ela é aplicada, na medida que a proposta pode ser replicada para outros contextos institucionais. Sua abordagem tem o predomínio qualitativo e, com relação a seus objetivos, enquadra-se como um trabalho descritivo. Os procedimentos da investigação conjugam um estudo bibliográfico a uma pesquisa ativa nos órgãos públicos objeto da pesquisa. No que se refere a coleta e tratamento dos dados, utiliza-se como método a análise do conteúdo.

Nesse sentido, foi elaborado um questionário com 15 perguntas, enviado por intermédio da plataforma Fala.BR[1], às duas entidades mencionadas como marco empírico da presente pesquisa. As questões procuraram cobrir temas variados, como a existência de políticas, levantamentos e coleções sobre grupos minorizados.

As respostas recebidas, à luz das referências adotadas nesta pesquisa, indicam como resultados que os temas ligados à inclusão de grupos historicamente marginalizados já compõem parte do planejamento da FBN e do AN. No entanto, trata-se de ações, em grande medida, ainda em fase de desenvolvimento, exigindo, como proposta de pesquisas futuras, um acompanhamento próximo para que se possa avaliar a efetividade dessa necessária alteração do *status quo*, visando a pluralidade desses acervos sob a guarda de instituições de referência.

2 CULTURA E REPRESENTATIVIDADE: O *STATUS QUO* PARA OS GRUPOS MINORIZADOS

[1] Plataforma oficial do governo brasileiro na qual podem ser feitos pedidos de acesso à informação, denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou envio de sugestões.

Inicialmente, torna-se fundamental apresentar definições de cultura para melhor compreensão do lócus "representatividade", uma vez que o conceito de cultura guarda relação com as práticas, ações, comportamentos e escolhas de um povo.

Nesse sentido, são destacadas duas concepções apresentadas por José Luiz dos Santos:

> (1) A primeira dessas concepções preocupa-se com todos os aspectos de uma realidade social. Assim, cultura diz respeito a **tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo** ou nação ou então de grupos no interior de uma sociedade [...] (2) neste caso, quando falamos em cultura, estamos nos referindo mais especificamente ao conhecimento, **às ideias e crenças**, assim como às maneiras como eles existem na vida social. (Santos, 1987, p. 8, grifo nosso).

Ambos os entendimentos do autor, que são complementares, denotam que cultura é o conjunto formado pelas características de um composto social associado a como os indivíduos se comportam, envolvendo costumes, hábitos e crenças. No âmbito legal, com respaldo na Constituição Cidadã de 1988, é também possível definir cultura. Sobre este aspecto, assim elucida Cunha Filho (2004, p.53-54) "cultura é a produção humana juridicamente protegida, relacionada às artes, à memória coletiva e ao repasse de saberes, e vinculada ao ideal de aprimoramento, visando à dignidade da espécie como um todo [...]".

De mesmo modo, o artigo 215 e seguintes da Carta Magna brasileira afirmam o compromisso do Brasil em preservar e promover a diversidade da cultura como um pilar para a identidade social. As proteções incluídas abrangem desde as culturas populares e indígenas até o reconhecimento dos saberes tradicionais, reforçando o compromisso com a memória coletiva e o direito ao patrimônio cultural, conforme pode ser observado a seguir:

> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. [EC n. 48/2005]. § 1º. O Estado protegerá as manifestações das **culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.** § 2º. A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando [...] a III - formação de pessoal qualificado para a gestão da **cultura em suas múltiplas dimensões**; IV - **democratização do acesso aos bens de cultura**; V - valorização da **diversidade** étnica e regional. (Brasil, 1988, grifos nossos).

Cabe afirmar que, mesmo com toda previsão legal, o maior desafio é garantir que, na prática, esse direito seja proporcionado a todos. Ainda no campo normativo, buscando a efetividade do direito à cultura, e inspirado pela Constituição Federal, foi criado o Plano

Nacional de Cultura (PNC)[2], que apresenta diretrizes gerais para elaboração de ações e políticas públicas que garantam a diversidade

Por essa perspectiva, pode-se compreender que a cultura é inerente ao Estado Democrático de Direito e, por essa razão, deve ser garantida, com especial atenção aos grupos excluídos no processo histórico. Ocorre que a formação histórica de nosso país não foi direcionada para um status cultural plural, cabendo, então, por meio de ações sociais e governamentais, o fortalecimento de políticas que visem a diversidade e representatividade cultural – ainda incipientes. Integram esse grupo ainda não bem representado (motivo pelo qual se exige a ação do Estado, já que se trata de um problema público) mulheres, negros, população LGBTQIAPN+, indígenas, pessoa com deficiência e muitos outros. Assim sendo, defende-se que a presente discussão está no bojo da justiça social, no campo de disputa da informação, o que vai ao encontro de reflexões já promovidas por pesquisadores da arquivologia e da biblioteconomia.

No campo dos arquivos, Tognoli e Rocha (2021, p. 11), reconhecem o imperativo da justiça social associado à diversidade de acervos, acrescentando que "[...] a justiça social nos arquivos extrapola as discussões econômicas do conceito, incorporando novas epistemologias e uma preocupação com a igualdade racial e de gênero e com comunidades marginalizadas [...]".

Na Biblioteconomia, a questão também tem tido contornos com tal reflexão. Juvêncio (2024, p. 119), em sua obra A biblioteca e a nação: entre catálogos, exposições, documentos e memória, afirma, ao discutir diretamente sobre a Biblioteca Nacional:

> Talvez, a maior missão da Biblioteca Nacional no século XXI seja se configurar verdadeiramente como um repositório Nacional. [...] durante muito tempo, as instituições de memória foram o refúgio das elites, um meio de se perpetuarem, logo, os acervos foram tomados por doações de personalidades políticas e intelectuais. Não negamos, obviamente, sua relevância, **mas observamos que pouco (ou nenhum espaço) foi legado às classes menos abastadas, as hoje denominadas minorias.** (Juvêncio, 2024, p. 119, grifo nosso).

O disposto pelos autores (Tognoli; Rocha, 2021; Juvêncio, 2024) converge com a urgência de reconfigurar-se os acervos, dando espaço e representação a grupos que ficaram à margem da sociedade, o que vai ao encontro da justiça social necessária em todo o fazer

[2] **Plano Nacional de Cultura (PNC):** responsável por promover um programa de ações para fomentar políticas culturais no país (Brasil, 2008).

científico e, dentro de nosso recorte, para os arquivos e bibliotecas, os quais são reconhecidos espaços de memória e acesso, mas que ainda carecem da representatividade. Tal mudança transita também pelo acesso *on-line*, através de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e o processo de digitalização dos serviços públicos.

De acordo com Calabre, o Estado deve ter função democratizante no que diz respeito à cultura, que, para a autora, é um fator ligado ao desenvolvimento (Calabre, 2007, p. 106). Na linha do que preconiza Teixeira Coelho (1997, p. 35), compreendemos o acesso como condição necessária — embora não suficiente — para as interações com produtos culturais (Teixeira Coelho, 1997). No contexto da Sociedade da Informação (Capurro; Hjorland, 2007), as decisões que moldam a configuração das TICs impactam, direta e indiretamente, o exercício de direitos, entre eles, os vinculados ao patrimônio cultural e à memória.

Sendo assim, cumpre destacar que a digitalização dos acervos, bem como a construção e manutenção de plataformas *on-line* para acesso do cidadão, deve constar do planejamento do Estado no que diz respeito às instituições de memória (Hjorland, 2000) brasileiras. Por outro lado, para que se fortaleça o ambiente "*on-line*" é necessário, primeiro, reconhecer a importância cultural do acervo físico daqueles ainda não contemplados por instituições do porte e da representatividade da FBN e do AN. Ademais, importa ressaltar que o Brasil ainda tem questões desiguais para além dos acervos: por exemplo, espaços culturais "comuns", como cinemas, teatros ou casas de espetáculos, estão localizados em regiões economicamente mais vantajosas.

Dito isto, salientamos que, apesar de todo o esforço normativo, observa-se haver uma inacessibilidade dos cidadãos à cultura. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou pesquisa por meio do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) que buscou analisar a temática cultural no Brasil no período de 2011 até 2022. Dentre as diversas análises feitas, destaca-se, para o presente estudo, a desigualdade no acesso à cultura, evidenciando a seguir o percentual de municípios que possuem espaços culturais.

Tabela 1 – Proporção de municípios que possuem espaços culturais

Municípios brasileiros que possuem museu	Municípios brasileiros que possuem teatro e casa de espetáculo	Municípios brasileiros que possuem cinema
29,6%	23,3%	9%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (2023). Adaptada pelos autores (2026).

A partir da análise dos dados da Tabela 1, já é possível compreender que diversos grupos não têm acesso físico aos espaços culturais, considerando que nos locais em que residem não há museus, cinemas ou teatros. Outra problemática é o necessário deslocamento dos cidadãos para os locais onde estão os espaços culturais, evidenciando ainda mais a desigualdade no acesso à cultura: "A desigualdade regional se reflete também no tempo de deslocamento, com 14,9% das cidades sem equipamentos culturais gastando mais de uma hora para se deslocar ao município mais próximo com museus" (Brasil, 2023). Além da baixa proporção apresentada, estudos apontam para a redução de espaços informacionais como as bibliotecas públicas[3].

Relevante enfatizar que o limitado acesso a espaços culturais (museus, bibliotecas e similares) e os desafios para deslocamento são elementos subjacentes que desafiam a garantia da representatividade, na medida em que os grupos minorizados, por vezes, estão limitados pelo contexto social e econômico a acessos que lhe aufiram condições de reflexão e luta por sua identidade, o que compromete a garantia à cultura. É perceptível a necessidade de avanços significativos para que a cultura, que é "um componente estrutural e estruturante da Constituição" (Carvalho, 2018, p. 53), seja pauta dos governantes e de programas e políticas de governo para que atuem em promover e proteger a cultura do povo – e aqui não somente um grupo específico da sociedade. Por conseguinte, apontamos que os desafios para a expansão da representatividade passam por limites ao acesso a equipamentos de cultura – envolvendo necessidades básicas ainda não supridas, como condições mínimas de deslocamento –, além de questões que transitam pelas dificuldades para se sustentar uma cultura digital efetivamente democrática em um país marcadamente desigual[4].

Dessa forma, a fim de compreender como os espaços culturais estão atuando quanto à ampliação consistente do direito à cultura, prezando pela diversidade, o acesso e a representação de grupos minorizados, foi enviado, por intermédio da plataforma Fala.BR, formulário com perguntas à FBN e ao AN – instituições de recorte que carregam o nome "nacional" – objetivando identificar ações que estão sendo adotadas (ou não), bem como o

[3] Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/07/16/brasil-perdeu-quase-800-bibliotecas-publicas-em-5-anos.ghtml. Acesso em: set.2026.
[4] Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/desigualdade-63-da-riqueza-do-brasil-esta-nas-maos-de-1-da-populacao-diz-relatorio-da-oxfam/. Acesso em: abr.2025.

que precisa ser aperfeiçoado para a efetiva democratização da cultura, conforme seção a seguir.

3 REPRESENTATIVIDADE: A BIBLIOTECA E O ARQUIVO "NACIONAIS" EM PERSPECTIVA

Nesta seção, discute-se duas das mais importantes instituições do país: Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional. Ambas, observadas suas finalidades específicas, possuem acervos raros e exercem papel relevante na discussão sobre a cultura, o acesso, a memória e a preservação. Assim sendo, apresentamos a seguir sintética caracterização da FBN e do AN.

Quadro 1 - Caracterização-síntese da FBN e do AN

Dados	Instituições	
	Biblioteca Nacional	**Arquivo Nacional**
ANO DE FUNDAÇÃO / IDADE	1810 (216 ANOS)	1838 (188 ANOS)
MISSÃO ESTATUTÁRIA (síntese)	[...] entidade responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País [...].	Cabe [...] a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos.

Fontes: FBN - Decreto Federal nº 12.322/2024; AN - Lei Federal nº 8.159/1991.

Como apresentado no quadro 1, a partir do ano de suas fundações, as duas instituições se confundem com parte do processo histórico que estruturou o campo da cultura brasileira. A Fundação Biblioteca Nacional, quando de sua constituição, chamava-se "Real Biblioteca" e o Arquivo Nacional denominava-se "Arquivo Público do Império", o que dá a dimensão da formação primária, de ambas as instituições, voltada para as elites do período. Transcorridos aproximadamente dois séculos, apresentam novos papéis associados ao contexto constitucional e democrático presente, bem como em relação ao papel da cultura como vetor social e de representação.

Estas instituições públicas, por serem espaços importantes para a cultura, devem manter o acervo diverso e representativo, o que é fundamental para a garantia da democracia, que preza por mais pluralidade. Logo, ao apresentarem um acervo plural que inclui os grupos

minorizados, tem-se um rompimento da lógica excludente que privilegia grupos dominantes, cumprindo sua finalidade que é justamente comportar e representar o país, quer seja em sua produção bibliográfica (FBN) ou documental oriunda da Administração Federal (AN).

A partir dessa premissa, e pensando na garantia dos direitos previstos constitucionalmente, que inclui o de existir na memória oficial do país, a presente pesquisa direcionou esforços para analisar se efetivamente esses importantes espaços estão adotando medidas para garantia da representação, conferindo uma nova roupagem às possibilidades de memória e acesso constituídas.

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A estruturação metodológica da presenta investigação é aplicada, qualitativa e descritiva. Nesse sentido, foi realizado um questionamento às instituições no mês de janeiro de 2025[5][6] via lei de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011. A partir do referencial teórico adotado nesta pesquisa, e à luz das reflexões de seus autores, foram elaboradas 15 perguntas para as duas instituições analisadas, estas divididas em sete eixos, a saber:

Quadro 2 - Perguntas formuladas à Fundação Biblioteca Nacional e ao Arquivo Nacional pelo FALA.BR

Nº DA QUESTÃO	PERGUNTAS FORMULADAS
EIXO 1 – POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROJETOS PARA AQUISIÇÃO	
1	Existem políticas/diretrizes de aquisição de acervos e coleções instituídas pela instituição em relação à representatividade de gênero, raça, etnia e diversidade cultural? Quais?
2	Existem projetos ou campanhas específicas para a inclusão de obras e documentos de autores pertencentes a grupos historicamente marginalizados (negros, indígenas, LGBTQIA+, mulheres etc.)?
EIXO 2 – DIVERSIDADE NO ACERVO	
3	É possível identificar o percentual de obras e documentos no acervo que representam a história e a cultura das populações negras, indígenas e de outros grupos minorizados no Brasil?
4	Há um levantamento sobre a quantidade de obras ou coleções de autoras femininas presentes no acervo?
5	Há um levantamento sobre a quantidade de obras ou coleções de autores LGBTQIA+ presentes no acervo?
EIXO 3 – COLEÇÕES TEMÁTICAS	

[5] Protocolo Fala.BR FBN: 01400.000109/2025-63.
[6] Protocolo Fala.BR AN: 18002.000467/2025-61.

6	Existem coleções dedicadas a temas como movimentos sociais, feminismo, cultura afro-brasileira, povos indígenas ou outras questões relacionadas à diversidade e pluralidade cultural?
7	Quais são as principais coleções ou arquivos que documentam a luta por direitos civis e a resistência de grupos minorizados no Brasil?
EIXO 4 – DIGITALIZAÇÃO E ACESSO	
8	Qual o status do processo de digitalização do acervo que aborda questões de diversidade e inclusão? Existe alguma prioridade na digitalização de coleções que representam grupos minorizados?
9	Existe um plano de ampliação do acesso digital às coleções, envolvendo a democratização do patrimônio cultural?
EIXO 5 – AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO	
10	A instituição possui programas de ação afirmativa ou projetos voltados para promover a inclusão de obras e documentos de populações historicamente marginalizadas?
11	Existem parcerias com instituições ou movimentos sociais para aumentar a representatividade nos acervos?
EIXO 6 – ACESSIBILIDADE DO PÚBLICO	
12	Quais medidas foram ou são tomadas para garantir que o público com diferentes necessidades de acessibilidade (visual, auditiva, cognitiva etc.) tenha acesso ao conteúdo digitalizado ou físico?
13	Existe algum projeto em andamento para ampliar o acesso inclusivo a essas coleções, tanto física quanto digitalmente?
EIXO 7 – PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS	
14	Como a instituição envolve representantes de comunidades ou grupos historicamente marginalizados no processo de curadoria ou desenvolvimento do acervo?
15	Quais são as iniciativas para cultivar a doação de documentos e obras que ampliem a representatividade de gênero, raça e diversidade no acervo?

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

As respostas às indagações supra foram retornadas pela FBN, em 22/01/2025, e pelo AN, em 07/02/2025. Na ocasião, ambas instituições responderam as questões que consideravam mais especificamente os eixos temáticos, de modo mais generalista do que o que foi efetivamente questionado. O retorno assistemático por parte das instituições dificultou a análise do campo empírico. De todo modo, como sinalizado na introdução, fez-se uso da análise do conteúdo. Cabe destacar que, para Berg (2001), a análise de conteúdo pressupõe uma definição mais detalhada das características da mensagem e a identificação precisa dos seus registros. Considerando este entendimento, o percurso metodológico proposto realizou uma análise dos argumentos descritiva e analítica, prezando por um recorte dos dados analisados que assegurasse o rigor metodológico, como apresentado a seguir.

3.2 ANÁLISES E RESULTADOS

Com relação ao eixo 1 (políticas, diretrizes e projetos para aquisição), a FBN indica em suas respostas que "não estabelece critérios específicos relacionados ao tema das obras submetidas ao depósito legal[7]", "recebendo doações de obras, que passam por avaliação da Comissão Permanente de Política de Acervos", destacando ainda que realizaram "o recebimento de livros e periódicos das regiões Norte e Nordeste do Brasil, literatura de cordel, livros de artista, entre outros tipos de publicações que representam a produção de diversos grupos de autores". Já o AN informa que, "atualmente, não existem políticas ou diretrizes específicas instituídas pelo Arquivo Nacional que tratem da representatividade de gênero, raça, etnia e diversidade cultural na aquisição de acervos e coleções". Ambas têm esforço tímido quanto aos acervos mais plurais. Observa-se, tanto na resposta da FBN quanto na do AN, um posicionamento de atuação passiva no recebimento dos materiais, sem estabelecer diretrizes que possam mitigar o tratamento desigual recebido historicamente pelo grupo objeto da presente pesquisa. A realização de ações e projetos que estimulem a identificação e aquisição destes materiais, além de fornecer acesso a população, estimula a produção de novos materiais e fortalece o sentimento de pertencimento desses grupos ainda não bem representados.

Acerca do eixo 2 (diversidade no acervo), a FBN não se manifestou. Já o AN informou que "Não há [...] nenhuma iniciativa de consolidação de informações acerca do percentual de obras e documentos de seu acervo que representem a história e a cultura das populações negras, indígenas e de outros grupos minorizados no Brasil. Também não há levantamentos específicos acerca da quantidade de obras ou coleções de autoras femininas ou de autores LGBTQIA+ presentes no acervo. Entretanto, o Planejamento Estratégico do Arquivo Nacional 2024-2027, por meio da Iniciativa 1 do Objetivo Estratégico 3, buscou preencher essa lacuna". Ou seja, não houve resposta da primeira instituição e a confirmação, pela segunda, da ausência de um descritivo quali-quantitativo quanto aos eventuais acervos de grupos minorizados, que ora está no escopo de planejamento – mas ainda não no de ação. Entretanto, entende-se como positiva a formalização dessa ação pelo AN em seu Planejamento Estratégico, por meio do estabelecimento de um objetivo estratégico, a partir

[7] Envio de um exemplar de todas as publicações produzidas em território nacional, por qualquer meio ou processo. Disponível em: https://antigo.bn.gov.br/sobre-bn/deposito-legal. Acesso em: abr.2025.

disso torna-se mais factível acompanhar e questionar as ações da instituição na busca por atendê-lo. Uma vez que estas instituições identifiquem o quão estão ou não estão representativos seus acervos, podem estimular outras instituições, que guardam materiais dessa natureza, a disponibilizá-los para a FBN e para o AN, fortalecendo a diversidade e representatividade dos acervos dessas que são organizações de referência nacional.

No que diz respeito ao eixo 3 (coleções temáticas), a FBN menciona seu papel no programa Memória do Mundo e sinaliza algumas de suas coleções, com destaque para a de "nº 14 - Imprensa negra e abolicionista do século XIX na Biblioteca Nacional – conjunto de 38 periódicos: aqueles identificados como os cinco primeiros jornais da imprensa negra brasileira, todos de duração efêmera, datados de 1833; 31 publicações abolicionistas editadas no país entre 1871 e 1888, e dois jornais da imprensa negra pós-Abolição, lançados no século XIX". Manifesta ainda que, em 2024, recebeu materiais que representam a diversidade e o caminho na busca para democratização da cultura que incluíam, dentre eles, dossiê dos povos originários indígenas[8], dos remanescentes quilombolas[9], literatura de matriz afro-brasileira[10] e coleção do naturalista brasileiro Alexandre Rodrigues Ferreira[11]. Apesar de não ter um levantamento específico das obras que possui dos grupos minorizados, destaca-se, além dos registros acima informados, as coleções de Alair Gomes, um ícone da fotografia homoerótica masculina, o arquivo Arthur Ramos, coleção Thereza Christina Maria, coleção Carolina Maria de Jesus (Fala.BR / Fundação Biblioteca Nacional, 2025). Por sua vez, o AN afirmou que "[...] possui diversos fundos ou coleções que abordam a temática dos movimentos sociais, feminismo, cultura afro-brasileira, povos indígenas e outras questões relacionadas à diversidade e pluralidade cultural que podem ser pesquisados no Sistema Informatizado de Arquivos Nacionais (SIAN)". Observa-se que as instituições objeto desse estudo, apesar não possuírem o levantamento sobre a quantidade de obras ou coleções do grupo de autores pesquisados, quando questionadas, conseguem localizar com facilidade parte dessas obras e

[8] **Dossiê dos povos originários indígenas:** https://bndigital.bn.gov.br/dossies/povos-originarios/. Acesso em: 03 abr. 2025.
[9] **Dossiê dos remanescentes quilombolas:** https://bndigital.bn.gov.br/dossies/comunidades-quilombolas/. Acesso em: 03 abr. 2025.
[10] **Literatura matriz afro-brasileira**: https://bndigital.bn.gov.br/dossies/literatura-matriz-afro-brasileira/. Acesso em: 03 abr. 2025.
[11] **Coleção do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira:** https://bndigital.bn.br/dossies/alexandre-rodrigues-ferreira/?sub=sobre-alexandre-rodrigues-ferreira/. Acesso em: 03 abr. 2025.

coleções de grupos minorizados, o que viabiliza a realização de ações como mostras e exposições, a fim de ampliar a visibilidade desse conteúdo.

Quanto ao eixo 4 (digitalização e acesso), a FBN afirma contar com "conjuntos documentais – que compreendem manuscritos, fotografias, livros, material cartográfico, partituras e periódicos – que se encontram digitalizados [...]". Nesse aspecto, o AN ressalta que "[...] não possui uma política que determine a priorização no processo de digitalização ou processamento técnico de acervos com base em temáticas específicas, como diversidade e inclusão. Entretanto, há um esforço contínuo para incluir, nos projetos e planejamentos da instituição, acervos que representem grupos historicamente minorizados". A partir das respostas de ambas as organizações, compreende-se o esforço de digitalizar os documentos sob sua guarda, dessa forma objetiva-se a proteção desses documentos que possuem grande valor histórico e cultural.

Sobre o eixo 5 (ações afirmativas e inclusão), a FBN não foi conclusiva. Já o AN afirma que "[...] ainda não possui programas de ação afirmativa ou projetos específicos destinados à inclusão de obras e documentos de populações historicamente marginalizadas. Contudo, a instituição tem buscado promover iniciativas que contribuam para a ampliação de articulação de arquivos públicos, privados e comunitários [...]". A articulação entre diversos arquivos se caracteriza como ação importante a fim de unir esforços no sentido de promover a inclusão de obras e documentos de populações historicamente marginalizadas, entretanto ressalta-se a importância da implementação de programas de ação afirmativa ou projetos voltados para tal finalidade por estas instituições de referência, servindo de exemplo para outros arquivos e bibliotecas.

Para as respostas do eixo 6 (acessibilidade do público), a FBN não se manifestou. O AN, no entanto, explicitou às indagações da pesquisa que "[...] possui uma Política de Acessibilidade e Inclusão, que estabelece diretrizes para garantir o acesso de pessoas com diferentes necessidades de acessibilidade, sejam elas visuais, auditivas, cognitivas ou motoras, ao conteúdo físico e digital sob sua guarda". A política estabelecida pelo AN para garantir que o público com diferentes necessidades de acessibilidade tenha acesso a seu acervo demostra a preocupação da instituição em garantir o contato de todos ao seu acervo.

Por fim, no que diz respeito ao eixo 7 (participação de grupos marginalizados), não houve resposta da FBN. Já o AN afirmou: "No âmbito do Planejamento Estratégico do Arquivo

Nacional 2024-2027, foi realizada, em 2024, uma análise dos eventos e produtos de difusão do acervo sob a ótica de gênero, raça e regionalidade, com foco na participação social. Esse estudo, que atualmente está em fase de editoração, desempenha um papel essencial ao orientar práticas que garantam a inclusão de diferentes grupos sociais nos processos de difusão e engajamento com o acervo". A resposta do AN busca reforçar o direcionamento institucional de se tornar cada mais inclusiva, sendo possível identificar quais ações de difusão de acervo obtiveram maior alcance ou identificar possíveis melhorias nas ações já realizadas a fim de aprimorá-las para maior efetividade.

A representatividade dos grupos marginalizados nos acervos, à luz das instituições analisadas nesta pesquisa – FBN e AN –, mantém-se em estágio inicial, ainda com controle pouco sistemático. As ações de destaque ainda estão no escopo do planejamento, o que vai de encontro com a proposta constitucional brasileira, exigindo uma atuação interinstitucional e contínua do Estado na adoção de políticas que traduzam a urgência da pluralidade dos acervos como reparação histórica, inclusão social e efetiva democratização da cultura.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, notadamente pelas respostas enviadas pela FBN e pelo AN em nossa incursão metodológica, ficam demonstradas que ações que englobam grupos minorizados estão sendo adotadas, mas ainda de modo estrito. Até o momento, a representatividade não foi incorporada como um eixo estruturante da gestão dos acervos. Assim sendo, observado nosso problema de pesquisa, afirmamos haver alguns esforços para um alcance mais plural dos acervos da FBN e do AN. Por outro lado, este processo ainda é tímido, refletindo o processo histórico desigual que ainda marca a sociedade e as instituições estatais quanto às suas diretrizes e políticas preferenciais.

Além disso, necessário pontuar que, como boa parte do acervo das instituições deriva de ações passivas, ou seja, recebimento via depósito legal (FBN) ou recolhimento de entidades federais (AN), a escolha e priorização de temas se faz dificultosa. Contudo, as ações de representatividade, memória e acesso aqui elencadas perpassam pela necessidade de identificação de documentos de interesse a grupos minorizados e que os representem, cabendo principalmente seu tratamento técnico, disponibilização ao público e, sobretudo, difusão através de exposições, catálogos etc., como é rotineiro nas instituições.

Cabe mencionar, ainda, que a atenção aos acervos minorizados das entidades aqui analisadas é importante medida de reparação, visibilidade e reconhecimento da história de grupos colocados à margem da sociedade. Os avanços de caráter normativo, desde a CRFB até os regulamentos, embora fundamentais, não foram suficientes para sanar as desigualdades características da sociedade brasileira, o que se verifica possível no que diz respeito às instituições-chave para a memória e o acesso do Estado, se estas adotarem e/ou pactuarem um compromisso político de efetiva gestão a bem da reparação.

REFERÊNCIAS

BERG, Bruce Lawrence. **Qualitative research methods for the social sciences**. 4th ed. Boston: Allyn & Bacon, 2001.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Sistema de Informação Social**. Rio de Janeiro, . Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/orgaos/arquivo-nacional#:~:text=Tem%20por%20finalidade%20implementar%20e,informa%C3%A7%C3%A3o%2C%20visando%20apoiar%20as%20decis%C3%B5es. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: (xx publicação oficial), 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n. 12.322, de 19 de dezembro de 2024. Altera o Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Biblioteca Nacional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12322.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF.2011. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/legislacao/lei-no-12-527-de-18-de-novembro-de-2011.pdf/view . Acesso em: 7 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estudo do IBGE sobre setor cultural pode orientar políticas do MinC**. Brasília Df 2023. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-

br/assuntos/noticias/estudo-do-ibge-sobre-setor-cultural-pode-orientar-politicas-do-minc. Acesso em: 6 nov. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Cultura**. Brasília, Ministério da Cultura, 2008. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura/texto/arquivos-pdf/DiretrizesGeraisparaoPlanoNacionaldeCultura2008.pdf. Acesso em: 19 abr. 2025.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). **Políticas culturais no Brasil**. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-107. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/138/4/Politicas%20culturais%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 29 maio 2024.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [*s. l.*], v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22360/17954. Acesso em: 22 abr. 2025.

CARVALHO, Marcella Souza. Cultura, Constituição e direitos culturais. *In*: CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José Roberto. **Direitos culturais**. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 27-34. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26054/1/DireitosCulturais_CulturaPensamento-EDUFBA-2018.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – "Fala.Br"**. Brasília CGU. Disponível em: https://falabr.cgu.gov.br/web/home. Acesso em: 31 out. 2026.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988**: a representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3853. Acesso em: 6 nov. 2024.

HJORLAND, Birger. Documents, memory institutions and information science. **Journal of Documentation**, London, v. 56, n. 1, p. 27-41, jan. 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/235287518_Documents_memory_institutions_and_information_science. Acesso em: 22 abr. 2025.

JUVÊNCIO, Carlos Henrique. **A biblioteca e a nação**: entre catálogos, exposições, documentos e memória. Curitiba: Appris, 2024.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. Disponível em: https://producoeseconhecimentos.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/02/o-que-c3a9-cultura-josc3a9-luiz-dos-santos-pp21-50.pdf . Acesso em: 31 out. 2026

TEIXEIRA COELHO. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 1997. v. 1. 383 p.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; ROCHA, Gustavo Maçulo de Queiroz. A justiça social na arquivologia: uma revisão de literatura. **ÁGORA**: Arquivologia em debate, Florianópolis, v. 31, n. 63, p. 1-23, 2021. Disponível em: https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/987. Acesso em: 31 out. 2026.